



SEGURANÇA SOCIAL

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de sete postos de trabalho (M/F) da carreira e categoria de técnico superior, previstos no mapa de pessoal do IGFCSS, publicitado pelo Aviso n.º 39/2015, do Diário da República, n.º 2, 2.ª série, de 5 de janeiro de 2015**

**Lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos**

**Referência A — 1 Técnico Superior para a área de gestão da componente de liquidez (DI)**

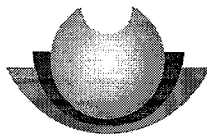
**Candidatos admitidos**

<b>Nome</b>
Acácio João Lopes Fernandes
Adília Maria Ramos Farinha
Agostinho Manuel Martins de Oliveira Granja
Ana Luísa Afonso Batista Magalhães
Ana Raquel Silva Santos
Cátia Susana da Silva Moutinho
Eduardo Jorge Espírito Santo Maia
Estela Renata Mouta Ferreira
Humberto Alexandre Neves Vaz
Isabel Maria Alves Antunes Cadillon
José António de Almeida e Silva Cardoso
Maria Alice Mendes Beleza Paulas
Miguel Alexandre Leitão Florêncio
Rosa Maria de Almeida Mendes da Silva Rodrigues
Sandra Marina Santos Moura
Marta Alexandra Oliveira Moutinho
Sónia Isabel Sá Oliveira
Sónia Santos Carneiro

**Instituto de Gestão de Fundos**



Ano A



SEGURANÇA SOCIAL

### Candidatos excluídos

<b>Nome</b>	<b>Fundamento</b>
Cristiana Soares do Nascimento Pires	Trabalhadora de órgãos e serviços das administrações regionais e autárquicas

Nos termos do n.º 1 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, da exclusão cabe recurso hierárquico ou tutelar.

Mais se acrescenta e informa de que face ao teor do art. 42º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (que aprovou o orçamento de Estado para 2015), se mantém em vigor, no presente ano, o princípio de proibição de valorizações remuneratórias em sede de negociação de posicionamento remuneratório (não poderá ser proposta posição remuneratória superior à auferida) que já constava do mesmo artigo da Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para 2014 (cfr. mencionado no ponto 10 do aviso de abertura do procedimento concursal).

Porto, 13 de março de 2015

### O Júri

**Ana Abreu**

  
**J. Miguel Moreira**  
**João Silva**